



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 95, DE 2025

APROVADO
EM: 13/02/2025

sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a urbanização e construção de um calçadão com área de caminhada e ciclovia às margens da rodovia estadual CE 348, no perímetro entre o centro do distrito do Siupé e Lagoa das Gameleira, visando maior segurança a esse local de grande fluxo dos moradores e praticantes da caminhada da região.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a urbanização e construção de um calçadão com área de caminhada e ciclovia às margens da rodovia estadual CE 348, no perímetro entre o centro do distrito do Siupé e Lagoa das Gameleira, visando maior segurança a esse local de grande fluxo dos moradores e praticantes da caminhada da região.

JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dias de Janeiro de 2025.

VER. ANTÔNIA DULCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE